

PORTARIA Nº056/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020.

**RESOLVE:**

Art.1º- Considerar autorizado a servidora municipal SANDRA MELLO DE AZEREDO, auxiliar de serviços administrativos, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação-assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 2013/2023 a partir de 13 de abril de 2023, nos termos dos Artigos da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA),

Art.2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente**

